

1.12 — Autorizar pedidos de libertação de créditos e a emissão de meios de pagamento, no âmbito do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.13 — Admitir o pessoal de limpeza e autorizar os respectivos abonos, dentro dos limites fixados pela Direcção-Geral do Orçamento e do horário estabelecido;

1.14 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa da realização de concursos públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito até ao montante de € 50 000;

1.15 — Despachar os pedidos de reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, em prestações mensais, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.16 — Autorizar o abate de bens móveis insusceptíveis de reutilização e a possível entrega a instituições que possam aproveitá-los, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro, conjugado com a Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho.

2 — Autorizo a subdelegação da competência subdelegada no n.º 1.15, nos chefes de divisão, até ao montante de € 2500.

3 — Este despacho produz efeitos a partir do dia 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *José Hermínio Paulo Rato Rainha*.

Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros

Aviso n.º 11 259/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros de 16 de Novembro de 2005:

José Eusébio Parreira Colaço, técnico de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — renovada a coordenação, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, no cargo de coordenador técnico na área de geração documental do Núcleo de Sistemas de Suporte Organizacional desta Direcção-Geral, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, *Maria de Fátima Braz*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 11 260/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de direcção do Instituto de Informática de 7 de Novembro do corrente ano, foi nomeado o júri do estágio para ingresso na carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, a que se refere o concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, com a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Sebastião Joaquim da Mata Alves, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Vítor José Neves Lopes de Carvalho, coordenador de projectos.

Licenciada Rute Carla Conceição Marques Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Rui Jorge Nunes Godinho, chefe de projectos.

Licenciada Isabel Maria da Silva Ferreira, especialista de informática do grau 3, nível 1.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

Aviso n.º 11 261/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Ana Maria de Castro Croft de Moura, especialista de informática do grau 3, nível 2 — autorizada, a seu pedido, a cessação do exercício de funções de coordenadora de projectos com efeitos a 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 1056/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da delegação de competências constante do n.º 2.3 do despacho n.º 15 511/2005, de 20 de Junho, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática dos graus 1, 2 e 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do ex-INMG, constantes do anexo do presente despacho e do qual fazem parte integrante.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente do Instituto de Meteorologia, *Adérito Vicente Serrão*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Teresa Nunes*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do ex-INMG.

1 — Especialista de informática:

Apoio a utilizadores;
Os desafios da sociedade de informação;
A informática na sociedade e nas organizações;
Governo electrónico e tecnologia de informação;
Planeamento, gestão e administração de sistemas;
Planeamento, gestão e administração de bases de dados;
Planeamento, gestão e administração de redes de comunicações;
Planeamento, gestão de projectos informáticos;
Privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação;
Desenvolvimento, manutenção; e documentação de aplicações informáticas;
Auditoria informática;
Funções do especialista de informática.

2 — Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:

Apoio a utilizadores;
Os desafios da sociedade de informação;
Operação de sistemas;
Hardware — instalação, configuração e resolução de problemas;
Configuração de postos de trabalho;
Noções de segurança na informação, *backups* e recuperação de dados;
Noções de redes, protocolos e comunicações e ambiente Internet;
Conceitos de privacidade e segurança;
Gestão e administração de aplicações em exploração;
Funções do técnico de informática.

A pormenorização e a delimitação dos temas constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Louvor n.º 1455/2005. — Por proposta do director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, louvo a assistente administrativa especialista Josefa Maria da Costa Figueiredo, por ao longo dos últimos anos que presta serviço no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral ter revelado excelentes qualidades de trabalho, muita dedicação, elevada competência, simpatia e afável trato pessoal.

Funcionária com elevado espírito de sacrifício e iniciativa, responsável e leal, tem conseguido, mercê do seu elevado profissionalismo, eficiência e zelo, manter elevados níveis de qualidade nas variadas tarefas que lhe têm sido atribuídas, nomeadamente na área de imagem e divulgação e mais recentemente na área de apoio administrativo.

Como responsável pelo processo de controlo, execução de diplomas e envio das medalhas de reconhecimento aos ex-prisioneiros de guerra, tem conseguido através da sua dedicação, bom senso e em permanente

contacto com o Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e Antigos Combatentes dar resposta atempada e cabal às mais variadas situações.

De referir, ainda, o excelente trabalho desenvolvido nos dois últimos anos na preparação e organização da festa de Natal do MDN e EMGFA, em que desenvolveu trabalho meritório, e muitas vezes solitário, para que o evento decorresse com a normalidade exigida, merecendo rasgados elogios dos restantes funcionários.

Pelas excelentes qualidades pessoais e profissionais demonstradas no exercício das mais variadas funções que lhe foram atribuídas, é de inteira justiça considerar os serviços prestados pela assistente administrativa especialista Josefa Maria da Costa Figueiredo relevantes e de elevado mérito, tornando-a credora do presente louvor.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Louvor n.º 1456/2005. — Por proposta do director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, louvo a auxiliar administrativa Maria Adelaide Gomes de Carvalho pela forma dedicada, competente e leal com que vem desempenhando as tarefas que lhe estão confiadas no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Mantendo em permanência uma total disponibilidade, destaca-se pela forma esforçada com que tenta corresponder a todas as solicitações, realçando-se a conduta irrepreensível no encaminhamento e circulação interna e externa de correspondência, bem como na preparação do Salão Nobre para as mais variadas actividades do Ministério.

Pelas razões apontadas, aliadas ao seu espírito voluntarioso e ao excelente relacionamento humano que mantém com todos os funcionários desta Secretaria-Geral, considero a auxiliar administrativa Maria Adelaide de Carvalho credora deste público louvor e de ser apontada como exemplo a seguir.

28 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho (extracto) n.º 25 395/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Novembro de 2005:

Cristina Maria Costa Miguéns Correia Folgado, assistente administrativa do quadro de pessoal civil do Exército — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal, escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 25 396/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Novembro de 2005:

Rosa Maria da Silva Dias — nomeada definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa principal, escalão 2, índice 233, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1244/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada abater ao efectivo do corpo de alunos da Escola Naval e promover ao posto de guarda-marinha da classe de administração naval, a contar de 1 de Outubro de 2005, a aspirante do curso Vice-Almirante Teixeira da Mota, por se encontrar abrangida pelo disposto no artigo 240.º do Regulamento da Escola Naval, aprovado pela Portaria n.º 471/86, de 28 de Agosto, 25599, Sara Lourenço Canastra.

1 — Esta oficial, uma vez promovida, será colocada na escala de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 22300, guarda-marinha AN Sílvia de Jesus Martins Seno.

2 — Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1245/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover no posto de segundo-tenente aluno, pela ordem que vão indicados, a contar de 1 de Outubro de 2005, os guardas-marinhas do curso ALM Sarmiento Rodrigues, que concluíram com aproveitamento o 6.º ano de Medicina da Escola Naval:

20099, Bruno José Martins Teixeira Canilho.
20399, Ana Sofia Garcia Rodrigues de Almeida Nunes.
20199, Ana Rita Matias Gregório.
20599, André Aires Ferreira de Barros.
20799, Gabriel Manuel Paiva de Oliveira.
20299, Gonçalo dos Santos Matias.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1 de Outubro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1246/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de administração naval (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente, os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

21099, GMAR AN Nuno Tomé Mira Rodrigues.
23399, GMAR AN Rui Alexandre Baptista Raposo.
22499, GMAR AN João Miguel Monteiro Sereno.
22599, GMAR AN Nuno Manuel Pereira Alves.
23799, GMAR AN Joana Canas Moreira.
21799, GMAR AN Pedro Miguel Gonçalves Pereira.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 24397, segundo-tenente da classe de administração naval Bruno Miguel Moreira de Carvalho.

24 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1247/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes subtenentes da classe de técnicos superiores navais (no quadro), que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Setembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

914589, STEN TSN Vítor Pires Silveiro.
9100895, STEN TSN GRAD 2TEN Maria Etelvina Carvalho Martins.
9100395, STEN TSN GRAD 2TEN Ana Alexandra Gago Brito.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados,